



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8225

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.339,00 (Duzentos e Sessenta Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2042	3 3 90 47 00	258	100	190.000,00
02 07 01 04 128 0003 2045	3 3 90 39 00	269	100	1.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	270	100	7.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	481	100	1.800,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	482	100	7.700,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	484	100	1.500,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 93 00	656	100	100,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	17.439,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	842	100	500,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	960	100	27.100,00
02 17 01 06 182 0026 2116	3 3 90 39 00	1021	100	2.000,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 1 90 11 00	1045	100	4.200,00

Total: 260.339,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	261	100	156.900,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	348	100	11.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	645	100	36.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 73 00	646	100	36.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	3.439,00
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	868	100	14.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1028	100	3.000,00

Total: 260.339,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo